



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Poder Executivo a realização de evento musical e cultural no bairro da Topolândia, com atrações musicais de reconhecimento regional e valorização dos artistas locais, visando fomentar o comércio, o turismo e a cultura da comunidade.

Senhor Presidente,

Considerando a importância de promover ações culturais e de lazer descentralizadas, levando eventos e atrações para diferentes bairros do município;

Considerando que o bairro da Topolândia possui comércio local e moradores que podem ser beneficiados com a realização de eventos que promovam maior circulação de pessoas e movimentação econômica;

Considerando o sucesso de eventos musicais em diferentes regiões, a exemplo de formatos como **“Tardezinha”** e **“Sambinha”**, que unem música e convivência comunitária.

Requeiro, nos termos regimentais, a possibilidade de criação e realização de um evento musical e cultural no bairro da Topolândia, preferencialmente em formato de programação periódica ou evento especial, reunindo artistas e grupos musicais locais e, também, atrações musicais já conhecidas regionalmente, de modo a ampliar o público e fortalecer a identidade cultural do bairro.

A proposta tem como objetivo **valorizar os artistas locais**, proporcionando espaço para músicos, bandas e grupos do município demonstrarem seus trabalhos, ao mesmo tempo em que a presença de atrações de maior reconhecimento poderá contribuir para atrair moradores de outras regiões e visitantes.

Além do aspecto cultural e de entretenimento, a iniciativa poderá representar importante fomento ao comércio local, beneficiando bares, restaurantes, lanchonetes, vendedores ambulantes, prestadores de serviços e demais empreendedores do bairro. A realização de um evento dessa natureza também poderá transformar a Topolândia em um novo ponto de encontro e lazer, fortalecendo a ocupação positiva dos espaços públicos e proporcionando uma opção de entretenimento para a população.

Assim, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da iniciativa, considerando local adequado, estrutura, segurança, trânsito, calendário de eventos e possíveis parcerias com comerciantes, produtores culturais e iniciativa privada.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Diante do exposto, indaga-se:

1. Existe, por parte do Poder Executivo, interesse e possibilidade de criação de um evento musical e cultural no bairro da Topolândia, com formato semelhante a eventos como “Tardezinha” ou “Sambinha”?
2. É possível realizar estudos para que o evento conte com artistas locais e atrações musicais de reconhecimento regional, promovendo simultaneamente a valorização da cultura municipal e a atração de público para o bairro?
3. O Poder Executivo poderia avaliar a possibilidade de estabelecer parcerias com comerciantes, empresários, produtores culturais e iniciativa privada, visando à estruturação e realização do evento, contribuindo para o fomento do comércio e da economia local?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

31 de agosto de 2026.

Professor Alex Damasceno

"Alex Damasceno Reis Framba"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003800380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alex Damasceno Reis Framba** em **31/08/2026 13:42**

Checksum: **9DF322E708422E26E37C8FBAD6C0A5F93BCF5B4858317F9466623DB2380ECB92**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.